

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABIRITO – CME

Criação: Lei Nº 2037 de 09 de dezembro de 1997

Alteração: Lei Nº 2754 de 08 de janeiro de 2010

PARECER Nº 002/2024

PARACER DO CME

O Conselho Municipal de Educação de Itabirito, reunido no dia 30 de abril de 2024, para discutir o documento enviado pela Secretaria Municipal de Educação sobre a Política da Educação em Tempo Integral neste município de Itabirito/MG, após a leitura e discussão sobre os termos do documento e considerando a importância para a educação municipal a implantação da educação em período integral, nos termos propostos no documento, REFERENDA a política de Educação em Tempo Integral a ser encaminhada ao Ministério da Educação via SIMEC, pela importância para a comunidade escolar do município.

Itabirito, MG, 06 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS GALLO FERNANDES
Presidente do CME
Biênio 2023 a 2025.